

ATO ADMINISTRATIVO N.º 414/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, caput, § 2º, incisos II, III e IV da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 e o artigo 17, inciso III, a, §1º do Decreto n.º 3.048/1999 c/c o item "6" do Ofício SEI n.º 420/2022/DIRBEN-INSS, jurisprudência e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 70/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04/07/2025, por período temporário, enquanto perdurar a invalidez ou deficiência, a Sra. Josyane Dias Ferreira Leão, RG/CPF nº 879.***.***-00 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Luiz Jorge Oliveira Ferreira, RG nº 11**14 SSP/MT e CPF n.º 078.***.***-49, matrícula funcional n.º 8020, estabilizado constitucionalmente, aposentado, atualmente enquadrado no cargo Técnico Administrativo, referência "B-010", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Fazenda, falecido em 10/09/2021, nesta capital.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 076cd26b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar